



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 106/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA SER CREDENCIADO NO SISTEMA  
INTEGRAS ES.

**Considerando** que o art. 198 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, assegura o sigilo fiscal da informação, tratando das hipóteses em que a aplicação desse princípio é afastada;

**Considerando** o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional, que prevê a cooperação mútua e a permuta de informações entre a Fazenda Pública da União e as dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **LEANDER SOARES PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFISSIONAL EM FISCALIZAÇÃO**, Função: **FISCAL DE RENDAS**, carteira de identidade: 1.844.884 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº.101.615.827-02, e-mail: [leander.pereira@guarapari.es.gov.br](mailto:leander.pereira@guarapari.es.gov.br), residente a Rua Pastor João Pedro da Silva, 122, Apto 1405, Ataíde, Vila Velha /ES, Cep: 29.119-021, para ser credenciado no sistema INTEGRA-ES da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revoga-se a Portaria/Gab nº. 002/2024.

### CUMpra - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal